



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048 /2012-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a **PROAD INFORMATICA LTDA**, portadora do CGC/MF nº. 02.955.183/0001-24, estabelecida à Avenida Princesa Isabel, nº 15, 13º ANDAR - Conj. 1304 - Ed Martinho de Freitas, Bairro do centro, na cidade de Vitória – ES, E-mail: evaldo@proad.com.br, Telefone (27) 3232-2727, representada pelo Sr. **MARIO ROBERTO NEVES BURNS**, residente e domiciliado em Vitória – ES doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 046/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HDS EXTERNOS E COMPUTADORES DO TIPO WORKSTATION** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO nº 046/2012-MP/PA vinculada ao Processo nº. 101/2012-SGJ-TA (Prot. 21652/2012) e Processo nº. 103/2012-SGJ-TA (Prot. 21899/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Quant	Especificação	Marca	Preço por Unidade
02	40 und	COMPUTADORES DO TIPO WORKSTATION • Placa Mãe projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante; possui suporte para 02 (dois) processadores Quad-Core; possui a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2, integrado à placa mãe; • BIOS: Suporta tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos; A interface de configuração possui opção de exibição no idioma Português do Brasil ou, no mínimo, Inglês; Implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo microcomputador, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador, possui a capacidade de habilitar/desabilitar as interfaces: USB, Serial, paralela, áudio	HEWLETT PACKARD / MOD Z 600 WORKSTATION	R\$ 9.749,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	e rede; suporta senha de acesso a BIOS e senha de "Power-on"; possui campo com número de série do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS; • Processador: possui 01 (um) processador Quad-core, suportando arquitetura x86; possui tecnologia de fabricação 32nm, no máximo; possui clock real de, no mínimo, 2,40 GHz (dois vírgula quarenta gigahertz); possui memória cache de, no mínimo, 12 MB (doze megabytes); possui velocidade de QPI, ou equivalente, mínima de 5,86 GT/s; O processador suporta execução de sistema operacional e outros aplicativos tanto de 32 bits quanto de 64 bits; possui recursos desenvolvidos com intuito de melhorar o desempenho, a confiabilidade e a segurança de ambientes de virtualização existentes e futuros, possibilitando que os aplicativos virtualizados tenham acesso rápido e direito a sua memória alocada; • Chipset: Possui suporte a expansão de memória para no mínimo 48 GB (quarenta e oito gigabytes), padrão PC3-10600 ECC DDR3-1333 , ou superior; possui suporte a controladora de disco padrão SATA II (3.0 Gb/s); • Memória RAM (Random Access Memory): possui memória RAM mínima de 16GB (dezesesseis gigabytes); suporta o padrão DDR3 1333 MHz, ou superior; Possui capacidade avançada de ECC (Error-Correcting Code – Código de Correção de Erros), onde falhas simples são identificadas e reparadas; • Slost PCI e Portas de comunicação: 2x PCI Express x16 Gen Graphics, 1x PCI Express x4/x8; 1x PCI 32-bit; possui 9 (nove) portas USB 2.0, externas(dianteiras e/ou traseiras). Não será permitido uso "hub" USB, para atingir o número de portas solicitadas; 01 (uma) porta PS/2 ou USB "on-board" para teclado; 01 (uma) porta PS/2 ou USB "on-board" para mouse;01 (uma) porta RJ-45, para conexão de rede Gigabit Ethernet;01 (uma) porta FireWire. Conectores multimídia divididos em 01 (um) de Line-in e 01 (um) Line-out na parte traseira do gabinete; Conectores multimídia divididos em 01 (um) Mic-in e 01 (um) Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido; • Controladora de Disco: possui 01 (uma) controladora de unidade de disco rígido tipo SATA II (3.0 Gb/s), integrada a placa mãe, com, no mínimo, 06 (seis) canais e tecnologia de ARRAY, suportando RAID 0,1, 5 e 10; • Unidades de Armazenamento e Leitura Óptica: possui		
--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	01 (um) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 1TB (Um Terabyte), padrão SATA 3.0 Gb/s, velocidade mínima de rotação de 7200 RPM, possui 01 (uma) unidade óptica tipo gravadora de DVD RW, padrão SATA; • Unidade Leitora de Cartão: Possui unidade leitora de cartão no mínimo 22 em 1; • Placa de rede Ethernet e Wireless: Conector RJ-45; suporta taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps; possui barramento de comunicação do tipo PCI-Express; 1(uma) Placa de rede Wireless padrão B/G; • Interface de Som: Interface de som, "on-board", padrão Plug-and-Play; compatível com codec de alta definição; Possui no mínimo 01 (um) alto-falante integrado ao gabinete; • Interface de Vídeo: possui uma interface de vídeo off-board profissional, a placa gráfica possui no mínimo 1GB (Um Gigabyte) de memória dedicada; possui memória de interface de 128 bits; possui no mínimo 2 conectores com sinal digital (DVI ou DisplayPort); fornecido cabos DP/DVI para disponibilizar o conector DVI; suporta resolução de 2560 x 1600 a uma frequência de 60Hz; suporta as seguintes API's: OpenGL 4.0 e DirectX 11; possui suporte a GPU Acceleration do software Adobe Premiere Pro CS5.5 que será comprovada através do site http://www.adobe.com/products/premiere/tech-specs.html; A interface de vídeo off-board deverá constar da lista de hardware certificado para utilização do software de Engenharia AutoDesk Revit Architecture 2012 disponível em http://usa.autodesk.com/revit-architecture/system-requirements/; • Teclado: 107 teclas, padrão ABNT II; Conector tipo USB ou PS/2; • Mouse: fornecido 01 (um) mouse por equipamento; Tipo óptico; Resolução de no mínimo 400 dpi; O tipo de conexão deverá ser USB, possui 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll"; • Monitor: O equipamento acompanha 01 (um) monitor de no mínimo 24" LCD ou superior; O monitor suporta resolução de no mínimo 1920 x 1200; O brilho deve ser de no mínimo 350 cd/m²; Taxa de contraste estático de no mínimo 1000:1; Tempo de resposta de no máximo 6 ms (seis milissegundos); A distância entre os pixels é de 0,270 mm; possui suporte a no mínimo 16 milhões de cores; possui conectores DVI-D, DisplayPort, HDMI; O monitor possui fonte de alimentação interna suportando tensão 110/220V de forma automática; possui ajuste de altura de no mínimo 10 cm; Possui conformidade com EPEAT Gold e TCO; O monitor é do		
--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	mesmo fabricante da workstation • Gabinete: Gabinete padrão tipo Torre; possui local apropriado, não sendo aceito adaptações no gabinete, exclusivo para uso de cadeado ou fechadura para evitar acessos indevidos ao gabinete; possui botão liga/desliga na parte frontal; possui indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; O gabinete tem características "tool less" para abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica, placas PCI e unidade de disquete sem a necessidade do uso de ferramentas; A ventilação deve ser frontal e traseira, não podendo possuir ventilação lateral; • Alimentação: Fonte de alimentação com chaveamento automático de 110-240V, com no mínimo 650W e com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado, devendo possuir eficiência de no mínimo 85%; A fonte possui tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo), para evitar a perda de energia; Conectável sem cabos e sem uso de ferramentas; • Sistema de Gerenciamento e Segurança: Detectar qualquer alteração de configuração de memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART); O equipamento possui indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo; O equipamento possui gestão térmica e de energia de forma automática; O equipamento possui local apropriado para a utilização de cadeados ou trava eletromagnética, não sendo aceito adaptações no gabinete; • O fabricante disponibiliza na Internet um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: A arquitetura cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá ser instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente; capacidade de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, número de série do equipamento, número do ativo fixo e tipo do sistema operacional; Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo detecta alteração de configuração de memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete; Através da console de gerenciamento é possível fazer atualização de BIOS e drivers do equipamento ofertado, remotamente. Através da console é possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/desabilitar senha, portas USB, serial e paralela. Tudo		
--	---	--	--



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	remotamente; • Softwares: O equipamento será entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Profissional 64 Bit, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso, ou superior; • Documentação: Acompanha documentação em português ou inglês, em papel ou CD-ROM; Todas as especificações deste item serão comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante; • Condições Gerais: Todos os componentes como: teclado, mouse, deverão ser do mesmo fabricante do equipamento. O microcomputador, teclado e mouse permanecem com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores; • Garantia, Suporte Técnico e Declarações: O equipamento ofertado pertence à linha atual de produção de um mesmo fabricante. O equipamento consta no Microsoft Windows Catalog para o sistema operacional Windows 7. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento HCL da Microsoft emitido especificamente para o modelo ofertado, devendo ser obtida dentro do grupo "Systems", no site https://winqual.microsoft.com/hcl/Default.aspx?WqWlidSsar=1 (Não serão aceitas declarações em nenhuma hipótese). Esta exigência servirá para comprovar a capacidade do fabricante/montador de produzir equipamentos compatíveis com sistema operacional Windows 7; • O equipamento (Workstation e Monitor) ofertado possui certificado ou comprovante de conformidade com a Norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), ou sua equivalente Norma NBR 10842, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais plásticos; • O equipamento (Workstation e Monitor) possui certificado EPEAT na categoria GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente, este item deve ser comprovado através de página impressa do site http://www.epeat.net/searchoptions.aspx; • O monitor possui comprovante de conformidade no		
--	---	--	--



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	mínimo TCO 3.0, comprovado através do site http://www.tcodevelopment.com/pls/nvp/lto_search; • O fabricante do equipamento possui a certificação ISO 14001, onde comprova que o mesmo está preocupado com impactos causados no meio ambiente; • O equipamento (Workstation) possui a certificação ISO 7779 e ISO 9296, onde comprova que o equipamento não ultrapassa os limites estabelecidos de ruídos; • Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na Internet; O fabricante permite a adição de outros componentes como placas de rede local, de rede sem fio, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento sem prejuízos à garantia, desde que estes itens não danifiquem o equipamento. o fabricante poderá se eximir da garantia sobre o componente adicionado, garantindo apenas o equipamento fornecido por ele; Todos os certificados serão apresentados em original ou através de cópia autenticada por cartório competente, com exceção de certificados emitidos através da internet, nos quais deverá constar obrigatoriamente a URL do site de origem.	
--	---	--

2.2.1. O valor total registrado nesta ata é de R\$ 389.960,00 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais);

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 Conforme item 03 edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

7



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

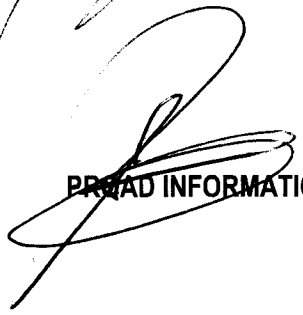
Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

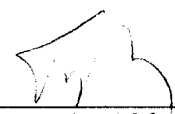
Belém,

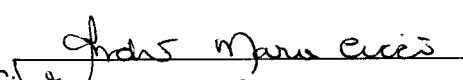
21.08.2012


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


PRAD INFORMATICA LTDA

Testemunhas:


RG: 64749965


RG: 206+10064

0100061, para exercer em substituição a função comissionada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento do titular, no período de 13-08 a 11-10-2012.

PORTARIA Nº 26.602, DE 21-08-2012

Conceder à servidora Anna Maria Malcher Gillet, Assistente de Direção, TCE-CPC 200-NM-01, matrícula nº 0100633, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao trênio de 06-01-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-08 a 25-09-2012.

PORTARIA Nº 26.603, DE 21-08-2012

Conceder à servidora Aila Seguin Dias Aguiar de Oliveira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 5558993, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao trênio de 01-08-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-09 a 04-10-2012.

AC.50.718

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425987

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de maio de 2012 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 50.718

PROCESSO Nº. 2005/52155-0

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Registrar as nomeações de PAULO SÉRGIO FERREIRA SOARES, ADELAIDE DOS SANTOS SILVA, ADONES DE SOUZA MENDES, ADRIANA DA CUNHA DE MORAIS, AIRANILDES APARECIDA DOS SANTOS BRASIL, ALEXANDRE MALLET ALVAREZ, ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ, ALICE DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA, ALINE DE NAZARÉ LUCENA NASCIMENTO, ALINE SLIACHTICAS DA PENHA, ANA LIDIA FADUL AGUIAR, ANA MÂRCIA FARIAS SERRÃO, ANA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO, ANDERSON CLEITON FORO DE SOUSA, ANDRÉ LUIS BELTRÃO DA SILVA, ANDRÉ LUIS SILVESTRE FORMIGOSA, ANDRÉ LUIZ SALES LIMA, ANDREA FERREIRA SILVEIRA, ANDREIA CARDOSO COSTA, ANTÔNIO AUGUSTO CORREA LEAL, ANTÔNIO DOS SANTOS VALLE, ANTÔNIO OLIVEIRA PINHEIRO, ARCELINO DOS REIS E SILVA JÚNIOR, ARTHUR DA CRUZ PUREZA, BERNARDO TAVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, CÂNDIDA DO SOCORRO CONTE DE ALMEIDA, CARLOS ROBERTO DA SILVA ALCÂNTARA, CARMEM TÂNIA DE SOUSA, CARMEN LUCIA VIRGOLINO, CARMEM RUTH PEREIRA CARDEL, CÉLIO JAIME RAIOL, CESAR AUGUSTO MOREIRA PINA, CHARLES JONNY DA CUNHA SANTOS, CLAUDOMIRO MELO DOS SANTOS, CLEBERSON BARBOSA LIMA, CLICIA HELENA GARCIA ARAGÃO, CRISTOVÃO PEREIRA DE MORAES, CYNTHIA DE MATOS SARAIVA, DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA, DAVIDSON ADEGAR COSTA, DILENE BORGES DA SILVA, DJALMA PEREIRA DOS SANTOS, EDSON CAMPOS POJO, EDSON SILVA BRITO, ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO, ELKANOR LOPES NUNES, ELENILDE DE GÓES COSTA, ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA, ELIENAI CARVALHO CARDOSO, ELY OMAR MARQUES DÓRIA, ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA, ENÉAS DA SILVA LOPES, ESTANISLAU LOBO FIGUEIREDO, ESTER MARIA RODRIGUES RIBEIRO, ETIENE LUIZA PEREIRA DE AZEVEDO, EUZILENE SUMAIA ANDRADE DE ALMEIDA, EVANDRO DE SOUSA MONTEIRO, EVANDRO GUIMARÃES SOUSA, FERNANDO SANTOS BAPTISTA, FRANCISCA CRISTINA FERNANDES TAVARES, GISELE MARIA RACHID VIANA, GLAUCÉ DE AQUINO ESTEVES, GMAX DA SILVA COSTA, GRAÇA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA, GUSTAVO DUARTE CARDOSO, HAROLDO LEAL DOS SANTOS, HELAN MARIA DUARTE DO RÊGO BARROS, HUGO JORGE COSTA DA SILVA, JEAN ALEX BERNARDES DO NASCIMENTO, JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JÚNIOR, JESUS DA COSTA AZEVEDO JÚNIOR, JOANA DE PAULA SENA, JOÃO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS MORAES, JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS, JOCELY DO CARMO CUNHA FARIAS, JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO LAMEGO, JOSÉ EDEUJAMERSON DE SOUSA COSTA, JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, JOSÉ MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ MAURO COSTA DE MENEZES, JOSÉ PIO DE MIRANDA JÚNIOR, JOSENY FERNANDES CORREA,

JOSIANY DA COSTA GARCIA, KELSILENY MAGALI NASCIMENTO DE BRITO, LEDA FARIAS CRUZ, LENA FLAVIA PINTO GARCIA, LEVY MATIAS MONTEIRO SENA, LILIAM DE FÁTIMA MIRANDA DUARTE, LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO, LORENA CRISTINA SILVA ARAÚJO, LUCIANA ALMEIDA BARBOSA, LUCIENE VALE COSTA DOS SANTOS, LUISA MARGARETH ARAÚJO CARNEIRO, LUIZA PAULA DE ALMEIDA, MANOEL MONTEIRO SANTOS, MARCELO ANDRE DE LIMA OLIVEIRA, MARCIO ARLON LIMA DE SOUSA, MARCOS ANTÔNIO DE VILHENA SANTOS, MARCOS AURÉLIO PINTO BARROSO, MARIA DA CONSOLAÇÃO MONTEIRO DA SILVA, MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA LADISLAU, MARIA EDINA CUNHA DA SILVA LAMEIRA, MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES, MARIA JUCIREMA PAIVA ELLERES, MARIA LUISA OLIVEIRA DO AMARAL, MARIA LUZIA DE MATOS, MARIA NILCEIA MARTINS COSTA, MARTHA NOEMY BARBOSA DE SOUSA, MAXIMILIANO BARBOSA MIRANDA NETO, MELZIDEZ DOS SANTOS ANDRADE, MICHELLE PORTELA BARBOSA, MIQUEIAS DE FREITAS LEÃO, OLIVIANA MARIANA DE RESENDE, OSIEL LIMA DA SILVA, OZIEL SANTOS DA SILVA, PABLO CRUZ DA SILVA, RAIMUNDA CLEIDE DA CUNHA ARAÚJO, RAIMUNDO NONATO FERREIRA AMORIM, REINALDO ALVES DUTRA, REINALDO ARTUR DE SOUZA COELHO FILHO, RENATA CLAUDIA VIANA GONÇALVES, RENATA CORREIA BAIMA, RICARDO NORBERTO SERRÃO DE FRANÇA, ROBERTO LUIS CHAVES DA SILVA, RODRIGO LOPES DA COSTA, ROSANE MARQUES ROSADO GOMES, SANDRA DE CASSIA ALMEIDA SILVA, SILVIO MARTINS BORGES, SIMONE AUGUSTA RIBAS, SIMONE COSTA VILHENA, SOCORRO DE FÁTIMA DA CRUZ PEREIRA, SÔNIA MARIA LIMA DA SILVA, TAMEER GUILHERMINA MOREIRA CARDOSO, TELMA DE FÁTIMA GONÇALVES NERY, TELMA PINHEIRO NONATO CHAVES, VALCINEI DA SILVA PINHEIRO, VALDILENE SANTOS E SILVA, VALDINEIA SOUSA DE ALMEIDA, VICENTE JOSÉ CORDEIRO MACIEL, WALERIA COSTA DE JESUS, WELERSON SOUZA DA SILVA, ZHORAYA DE JESUS ALMEIDA, aprovados em concurso público realizado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará; II - Negar os registros de nomeações de ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA e INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI, em razão do disposto no art. 37, inc. XVI alíneas "a, b e c" da Constituição Federal, em face da vedação de sua acumulação do cargo na administração Pública. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 426002

Contrato: 2012-018

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Locação de espaço e prestação de serviço do Barrudada Palace Hotel Ltda para a realização do evento "VII Conversando com o Controle Interno e Jurisdicionados- Programa de Interiorização.

Valor Total: 50.968,20

Data Assinatura: 21/08/2012

Vigência: 21/08/2012 a 05/09/2012

Inexigibilidade: 11/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032112247820000 339039 0111000000

Estadual

Contratado: BARRUDADA PALACE HOTEL LTDA

Endereço: Av Mendonça Furtado, 4120A

CEP. 68040-050 - Santarém/PA Telefone: 9332222200

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO: 426096

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE00041

Valor: 7.101,90

Data: 16/08/2012

Vigência: 16/08/2012 a 16/08/2012

Objeto: Custear Despesas de Divulgação entre os dias 16 e 22 de agosto de 2012, via televisão, do VI evento "Conversando com o Controle Interno e Jurisdicionados", que ocorrerá na cidade de Santarém/Pará.

Dispensa: 10/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032112247820000 339039

6321000000

Estadual

Contratado: RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA.

Endereço: Av Ismael Araújo, Bairro: Santíssimo, 266

CEP. 68010-600 - Santarém/PA

Telefone: 9335234000

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 426338**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 14/08/2012

Valor: 16.906,92

Vigência: 18/08/2012 a 17/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 3

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

0112229745340000 339039

0101000000

Estadual

Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 1260

CEP. 66060-020 - Belém/PA

Telefone: 9132135101 Fax: 9132135105

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425770**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 047/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 046/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa ZIP TECH - INFORMATICA LTDA ME

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de HDs Externos

Vigência: 21/08/2012 a 20/08/2013.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
001	400	und	HD. Externo capacidade de armazenamento: 500 (quinhentos) GB;  Interface de conexão: USB 2.0 ou superior;  Alimentação: USB;  Dimensões Máximas (LxAxP): 120x30x150mm;  Peso máximo: 400g;  Compatível com WINDOWS e Mac OS;  Conteúdo da embalagem: o HD 500 GB USB 2.5" o Cabo para conexão USB 2.0 ou superior, o guia do usuário  Case com fechamento selado de fábrica.	SAMSUNG MX MS00UAB AA2	R\$ 198,99

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 21/08/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida

Endereço do Contratado: Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº

275-A, Bairro Álvaro Camargos, na cidade de Belo Horizonte

- MG, CEP 30.860-130, E-mail leandro@repremig.com.br,

Telefone (31) 30474990

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425773

Nº. da Ata de Registro de Preços: 048/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 046/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

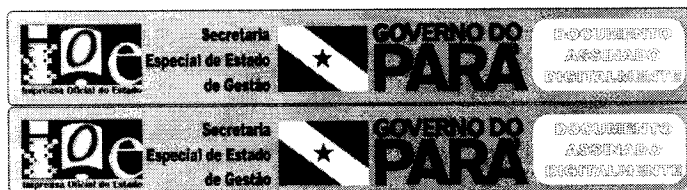
empresa PROAD INFORMATICA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

COMPUTADORES DO TIPO WORKSTATION

Vigência: 21/08/2012 a 20/08/2013.

Preços Registrados:



Documento assinado digitalmente sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

